

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.640/2019

EXONERA A PEDIDO, SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II, do artigo 41 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **PATRÍCIA GRANDE BERTOLI GRACIANO**, do Cargo de Provimento

em

Comissão de Encarregado de Seção de Controle de Pessoal

– CPC-

1

, nomead

a

pela Portaria nº

1

5

.

412

/201

9

.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 31/05/2019.

Prefeitura do Município de Varginha, 12 de junho de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI

JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO